



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 1 / 2021 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.003655/2021-91

Divinópolis-MG, 09 de fevereiro de 2021.

Ata da 75ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem da UFSJ/CCO

Reunião realizada no dia 07/08/2020 às 09h00min por meio da plataforma de videoconferência *google meet*. Estavam presentes os integrantes do NDE: Humberto Quites, Vânia Oliveira, Valéria Ernestânia, Ana Angélica e Elaine Franco. A pauta da reunião consta do seguinte item: 1 - Proposta de planejamento para o Ensino Remoto Emergencial (ERE) a partir da Resolução do CONEP (007, de 3 de agosto de 2020). Humberto iniciou a reunião resgatando as atribuições do NDE e reforçando que cabe ao órgão elaborar uma proposta pedagógica para o ERE, sendo que tal proposta será apresentada e discutida na comissão de análise e planejamento de aspectos pedagógicos que envolvem as atividades teóricas e teórico/práticas e posteriormente encaminhada para avaliação do colegiado do curso. Humberto reiterou que, de acordo com a Resolução do CONEP, serão disponibilizados dois períodos emergenciais de 12 semanas, sendo que o primeiro terá início em 14/09/2020 e término em 05/12/2020. Além disso, a adesão a estes períodos será facultativa para docentes e discentes. Dessa forma, ficará a cargo dos GADs verificar quais docentes irão aderir. A professora Valéria sugeriu que fosse trabalhado no primeiro período remoto emergencial apenas o conteúdo teórico. Para tanto, as cargas horárias teóricas de cada unidade curricular (UC), deveriam ser separadas das cargas horárias práticas. Além disso, Valéria sugeriu que a carga horária teórica de cada UC fosse dividida em doze semanas para que fosse possível verificar se a carga horária semanal é compatível com os horários de aulas já disponíveis para o ensino presencial. Todos os presentes concordaram e, a partir disso, esse exercício foi feito para as seguintes UCs: PCE I a PCE VII, BBPE I a BPPE VII, BPPE I a BPPE VII, PIC I e PIC II, TCC I e II. Verificou-se que praticamente toda a carga horária teórica é compatível com a carga horária semanal disponível. Foi consensuado que, nos casos em que houver carga horária excedente, esta deve ser trabalhada de forma assíncrona pelo docente. Além disso, para evitar choque de horários entre as UCs, as atividades síncronas devem ser ministradas nos mesmos horários já estabelecidos pela coordenação do curso, no primeiro semestre de 2020 (pré-pandemia). Ao final da reunião, ficou acordado que, posteriormente, serão necessárias outras reuniões para discutir metodologias ativas a serem usadas durante o período de ERE e também sobre a proporção entre atividades síncronas e assíncronas. Nada mais havendo a tratar eu, Vânia Aparecida da Costa Oliveira, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 07 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 12:17)
ANA ANGELICA LIMA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1924652

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 12:17)
ELAINE CRISTINA DIAS FRANCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1755216

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 13:22)
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
COENF (12.46)
Matrícula: 2279753

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 18:28)
VALERIA ERNESTANIA CHAVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PMBqBM (13.26)
Matrícula: 1692875

(Assinado digitalmente em 10/02/2021 08:06)
VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COENF (12.46)
Matrícula: 1848737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano:
2021, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de
emissão: **09/02/2021** e o código de verificação: **4b83fed3af**